



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

INDICAÇÃO CM N° 082/2025

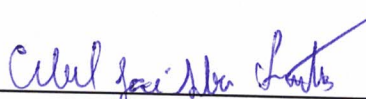
Excelentíssimo Senhor
Daniel Sebastião Pádua Barbosa
Presidente Da Câmara Municipal De
São Francisco De Sales - Mg

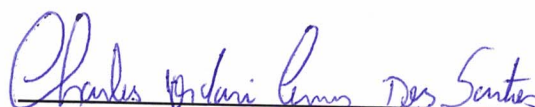
Os Vereadores que a esta subscrevem, propõem à Vossa Excelência, após ouvida a Casa, sugerir à Mesa Diretora da Câmara Municipal a formalização da “**Concessão de Auxílio-alimentação no valor de R\$300,00 aos Servidores desta Casa Legislativa Municipal**”.

A proposta tem como objetivo a valorização dos profissionais que atuam diariamente no suporte técnico e administrativo do Poder Legislativo Municipal. Segundo os autores da indicação, o benefício contribuirá para melhores condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

“O auxílio-alimentação é uma medida que valoriza o servidor público e reconhece sua dedicação ao funcionamento da Câmara. Trata-se de um incentivo justo, adotado em diversos municípios e que pode ser viabilizado com responsabilidade orçamentária”, destacaram os Edis. Portanto aguardam atenção quanto a apresentação pela Mesa Diretora de Projeto de Lei, concedendo auxílio- alimentação dos servidores.

São Francisco de Sales, 29 de agosto de 2025.


Abel José Silva Freitas
Vereador


Charles J. Lemes dos Santos
Vereador


Edilton Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	
19:00	VOTAÇÃO 132
SESSÃO DA	
19:00	ORDINÁRIA REALIZADA ÀS
HORAS DO DIA 02/09/2025	
APROVADO	REJEITADO
QUORUM EXIGIDO	
VOTAÇÕES: 02/09/2025	
OBS: 02/09/2025	
SALA DE SESSÕES: 02/09/2025	
ASS PRESIDENTE: Daniel Sebastião P. Barbosa	

Daniel Sebastião P. Barbosa
Presidente da Câmara